



**MARINHA DO BRASIL**  
**COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 03/2024**  
**(Processo Administrativo n.º 63456.002540/2024-75 )**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TJIL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1 – OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Assessoria em Evento para Pessoas com Deficiência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>2 – NECESSIDADE GERADORA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2.1- Justificativa da necessidade de contratação</b><br>Assessorar e contribuir para um evento inclusivo à família Naval. Procurando estabelecer uma relação dos métodos empregados e os resultados a serem alcançados.                                                                                                                                         |
| <b>2.2- Justificativa dos requisitos da contratação</b><br>A referida assessoria, com atividades inclusivas para a família naval, com a participação de pessoas com deficiência, condiz com a necessidade do público alvo, buscando proporcionar tanto as pessoas com deficiência quanto seus familiares desfrutem de atividades adequadas às suas especialidades. |
| <b>3 – DADOS DO FORNECEDOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>FORNECEDOR:</b> CE MONTEIRO SPECIAL SPORTS KIDS LTDA<br><b>CNPJ/CPF:</b> 39.580.657/0001-00<br><b>ENDEREÇO:</b> Rua São Gabriel, 117/202-Cachambi, Rio de Janeiro - RJ, 20785-292                                                                                                                                                                               |
| <b>4 – VALOR TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| O preço proposto pelo fornecedor é de R\$ 8.760,73, conforme a Proposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>5 – PRAZO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 15 dias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>6 – FUNDAMENTO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| ( X ) Art. 74º, Inciso III alínea c da Lei nº 14.133 de 1º/04/2021. ( ) Artigo 25, inciso II                                                                                                                                                                                                                                                                       |

combinado com o artigo 13, inciso III da Lei 8.666/93 ( ) Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93  
( ) Artigo 25, Caput

**7 – RAZÃO DA ESCOLHA (Lei 14.133, art. 74, parágrafo único, III alínea c)**

Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias

**8 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Lei 14.133/2021, art. 72, parágrafo único, inciso VII)**

O preço praticado condiz com os preços do mercado.

**9 – REGULARIDADE JURÍDICO-FISCAL DO FORNECEDOR**

- a) Comprovante de inscrição e situação cadastral;
- b) Situação no simples nacional;
- c) Certidão do Portal de transparência;
- d) Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade;
- e) Certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa;
- f) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

**10 – ANEXOS**

Termo de referência, Termo de justificativa de inexigibilidade e Termo Formalizador de demanda.

**11 – APROVAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

*Aprovo e ratifico o presente Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação.*

**ANDRÉ DUARTE CANELLAS**  
**Capitão de Mar e Guerra (FN)**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**